



Processo: 032.179/2023-5
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Francisco Xavier Silva Neto

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco Xavier Silva Neto	02/08/2023	AC-3320/2023-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC 045.844/2021-6) foram constituídos os processos de CBEX: TC 032.179/2023-5 (débito) e TC 032.180/2023-3 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Francisco Xavier Silva Neto (CPF 450.000.263-49)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 22 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Joel C. Silva
Matrícula/TCU 3421-5